

## ESCRIVÃO

FOLHA

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

26.039

001

Meiriporã, 26 de março de 1.992.

Nos termos da escritura lavrada aos 06 de agosto de 1996, Livro nº1445, fls.140, no 26º Tabelionato de Notas da Capital deste Estado, a proprietária acima referida /- Construtora Nova Centargira Limitada, já qualificada, TRANSMITIU, a título de venda e compra, o imóvel objeto desta matrícula, para a empresa ADIPLAN - INCORPORADORA LIMITADA, com sede na Capital deste Estado, na Rua Padre João Manuel, nº587, inscrita no CGC/MF. sob nº 55.400.089/0001-75, com seu contrato Social consolidado na alteração contratual de 12/07/1994, registrada sob nº 155.422/94-7, na JUCESP, pelo preço de \$, digo, pelo preço de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), com as condições da escritura.-Valor Venal: R\$24.158,40 e corrigido pela UFESP: R\$25.800,23.- Dou fe. 0/19 Substituto: (Walcir Corrêa). O Oficial: (Armando Carneiro Filho)./-:-:-:-:-

continue on verso

0016

- MATRÍCULA

26.039

**FOLHA**

001

**VERSO**

R.02/M.26.039.- Mariporã, SP. 10 de janeiro de 1.997.-

Nos termos da escritura lavrada aos 06 de agosto de ano de 1.996, Livro nº1445, fls.143, no 26º Tabelionato de Notas/- de São Paulo, Capital, a proprietária ADIPLAN - INCORPORADORA/ LIMITADA, retro qualificada, TRANSMITIU, a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO PARCIAL DE DÍVIDA, pelo valor de R\$20.000,00(vinte - mil reais), para o BANCO INDUSVAL S/A., entidade financeira, - com sede na Capital deste Estado, na Rua Boa Vista, nº356, 7ºan- dar, centro, inscrito no CGC/MF. sob nº 61.024.352/0001-71, com seus Estatutos Sociais consolidados na A. de A.C.E. de 24/06/- 1989, registrada na JUCESP sob nº65.218/91-7, o imóvel todo ob- jeto desta matrícula, com as condições constantes da escritura. Valor Venal: R\$24.158,40 e corrigido pela UFESP: R\$25.800,23.- Dou- fé.- O 1º Substituto: (Armando Carneiro Filho). O Oficial: -

**Protocolo/Prenotação nº93.871 de 13/10/2021**

**R.03/Matr. nº26.039. Mairiporã, SP, 08 de abril de 2022.**

Nos termos da Carta de Adjudicação, emitida em 27 de setembro de 2021, nos Autos do **Processo Digital nº 1002743-38.2019.8.26.0338 - Procedimento Comum Cível - Obrigação de Fazer / Não Fazer**, tendo como **Requerente: BANCO INDUSVAL S/A**, já qualificado, e como **Requerido: JOSÉ ANGEL PAREDES GONZALEZ**, abaixo qualificado, que tramitou perante a 2ª Vara Judicial desta Comarca de Mairiporã, SP, assinada digitalmente pela MMª Juíza Dr. Daniela Aoki de Andrade Maria, nos termos da r. sentença proferida aos 27 de junho de 2020, transitada em julgado aos 02 de junho de 2021, o imóvel objeto desta matrícula foi **ADJUDICADO** para **JOSÉ ANGEL PAREDES GONZALEZ**, brasileiro, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.324.292-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 896.435.938-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **APARECIDA ANTUNES MACEDO GONZALEZ**, brasileira, filha de Camilo Soares Macedo e de Andreina Antunes Macedo Neta, inscrita no CPF/MF sob nº 128.359.848-52, residentes e domiciliados na Avenida Zelina, nº 1565, Vila Zelina, São Paulo, SP. **Valor atribuído ao imóvel: R\$6.500,00. Valor Venal: R\$159.682,71.** Foram emitidos em nome das partes os Relatórios de Consulta de Disponibilidade de Bens, com resultados negativos, com os Códigos HASH: 17f8.6d3a.fadc.73f4.de95.95e5.4ade.daf6.90a9.9cb0, b0a6.d591.a69b.5d65.322a.8437.7c3d.ab5e.e4e8.3430 e a528.6171.6da5.b0e2.34f6.67e4.f60b.7786.1122.6150. Dou fé. O 1º Substituto: \_\_\_\_\_ - (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

**EX OFFICIO.**

**Av.04/Matr. nº 26.039. Mairiporã, SP, 14 de Agosto de 2024.**

Nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2º do Provimento nº 143 de 25 de abril de

Continua na Ficha Nº 2

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.  
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO  
(DELEGADO)

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA  
26.039

FOLHA  
2

LIVRO Nº 2 -

14 de agosto de 2024

REGISTRO GERAL

2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a presente matrícula foi **Renumerada** com o **Código Nacional de Matrícula - CNM**, sob nº **119826.2.0026039-31**. Dou fé. O Escrevente:  (CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

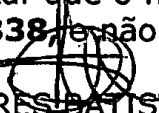
**Protocolo/Prenotação nº 107.641 de 26 de Julho de 2024.**

**Av.05/Matr. nº 119826.2.0026039-31. Mairiporã, 14 de Agosto de 2024.**

Em atenção a CERTIDÃO DE PENHORA extraída através do site da Penhora On-Line, protocolado no mencionado site sob nº **5PH000525385**, feito este em razão do processo de Execução Civil nº **000155-16.2021.8.26.0338**, em curso na Vara do 2º Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Mairiporã, em que figura como **exequente BANCO VOITER SA**, inscrita no CNPJ sob nº **61.024.352/0001-71**, e como **executado JOSE ANGEL PAREDES GONZALEZ**, já qualificado, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO, na proporção de 50%**, para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário e executado **JOSE ANGEL PAREDES GONZALEZ**. **Valor da Causa: R\$ 66.947,13. Valor Base para registro: R\$ 16.736,78**. Dou fé. O Escrevente:  (CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

#### EX OFFICIO

**Av.06/Matr.CNM nº 119826.2.0026039-31. Mairiporã, 19 de Agosto de 2024.**

Com base no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6015/73, com nova redação dada pela Lei 10.931 de 02/08/2004, faz-se a presente para constar que o número correto do processo da **Av.05** é sob nº **0001559-16.2021.8.26.0338**, e não como constou permanecendo os demais dados inalterados. A Escrevente:  (Belª. STELLA SOUSA BRILHA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

PARA SIMPLES COMPROVAÇÃO NÃO É NECESSÁRIO O REGISTRO